



Organização dos Estados Ibero-americanos
Para a Educação, a Ciência e a Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA - CONSULTOR POR PRODUTO -

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Seleção e contratação de 1 consultor para apoiar tecnicamente a Coordenação-Geral de Educação do Campo na implantação da Tecnologia Saberes da Terra no Programa de Ações Articuladas/PAR.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

OBJETIVO ESPECÍFICO 4: formular e implantar sistemática de planejamento e avaliação da implantação do PDE, com ênfase na área de educação infantil e da educação no campo, indígena e quilombola

RESULTADO 4.2: sistemáticas planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

ATIVIDADE 4.2.4 elaborar projetos técnico especializados para estruturação da oferta de ações, projetos e programas educacionais relacionados à educação do campo, indígena e quilombola no contexto do PDE

4. Justificativa:

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, com o objetivo de construir e ofertar uma política pública adequada de educação de jovens e adultos do campo, em 2005, lançou o Programa Saberes da Terra. Sob coordenação geral da SECAD/MEC, foram executados 12 projetos propostos por secretarias de Estado de Educação, UNDIME e Associação de Municípios, em doze unidades federativas. Formou 5.060 educandos, distribuídos nas regiões nordeste, norte, sudeste, centro-oeste e sul.

Esta experiência, juntamente com as acumuladas pelos movimentos sociais que atuam em educação do campo, permitiu à SECAD/MEC sistematizar uma tecnologia específica de políticas públicas de Educação do Campo para jovens e adultos agricultores familiares, residentes no campo. A formação destina-se a jovens que lêem e escrevem, mas não completaram o ensino fundamental. Integra elevação de escolaridade e qualificação social e profissional. Pode ser realizada por meio do regime de alternância de tempos e espaços pedagógicos. Por Tecnologia Saberes da Terra, compreende-se uma concepção de Educação de Jovens e Adultos adequada às populações do campo, com metodologia, material pedagógico e formação específicos.

A partir de 2007, o Saberes da Terra foi inserido como uma modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), regido pela Lei 11.692, de 10 de junho de 2008 e regulamentado pelo Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, passando a ser ProJovem Campo – Saberes da Terra. A Coordenação-Geral do programa continuou sob responsabilidade do MEC, por meio da SECAD, tendo secretarias de Estado da educação como executoras e instituições de ensino superior públicas como responsáveis pela formação dos profissionais em exercício efetivo no Programa.

Por um lado, o status de modalidade do PROJOVEM garantiu melhores condições ao Programa, com significativo aumento do valor *per capita* educando, recurso específico para formação continuada dos profissionais, materiais de apoio pedagógico para educadores, produção de cadernos pedagógicos e pagamento de auxílio financeiro para educandos. O ProJovem Campo-Saberes da Terra, dessa feita tornou-se uma política de juventude e atende jovens na faixa etária entre 18 e 29 anos.

As demais faixas etárias de jovens e adultos do campo que lêem e escrevem mas que não concluíram o ensino fundamental, representam uma parcela significativa da população do campo em todos os estados da Federação. A oferta de vagas possíveis de execução somente pelas secretarias de Estado de educação demonstra-se insuficiente para atender com celeridade a demanda existente por educação de jovens e adultos do campo.

Ante estas considerações, a SECAD/MEC, decidiu disponibilizar o Programa Saberes da Terra como tecnologia educacional a ser acessada, apropriada, implementada e aperfeiçoada, especialmente, por municípios interessados em instituir ou ampliar uma política própria de EJA do campo com qualificação social e profissional.

A apresentação da demanda e solicitação da tecnologia deverá ser feita via Plano de Ações Articuladas – PAR e caberá ao proponente (executor) a responsabilidade central de planejamento e implementação do Programa, com assistência técnica do MEC. Os proponentes/executores receberão cadernos pedagógicos para educandos, cadernos pedagógicos para educadores, materiais de apoio pedagógico para os profissionais, subsídios e orientações técnicas sobre a concepção da tecnologia, seus pressupostos político-metodológicos, instrumentos pedagógicos para integração entre elevação de escolaridade e qualificação social e profissional, organização do trabalho pedagógico em regime de alternância, avaliação e certificação.

Para os executores trata-se de uma tecnologia completamente nova e a oferta de subsídios e orientações torna-se condição indispensável para a viabilização de seus projetos, o que torna imperativo à SECAD/MEC:

- a) Construir um projeto político pedagógico básico, específico, conciso e claro, que possibilite aos interessados conhecer e se apropriar da tecnologia sistematizada;
- b) Elaborar e disponibilizar manual de orientações aos proponentes, para auxiliar no acesso à tecnologia e no processo de planejamento, execução e avaliação do plano de trabalho.
- c) Coletar, organizar e distribuir materiais de apoio técnico pedagógico que auxiliem a utilização coerente da tecnologia, no planejamento e realização do trabalho pedagógico.

Neste contexto e considerando a necessidade imediata de oferta desta tecnologia, torna-se imprescindível a contratação de consultor técnico especializado que desenvolva estudos, análises e sistematização sobre o tema, formulando propostas para subsidiar a CGEC/SECAD/MEC na elaboração de documentos, materiais e instrumentos a serem disponibilizados aos entes federativos que adotarão o Saberes da Terra.

5. Atividades que deverão ser executadas:

Atividades para a elaboração do Produto 1

- Analisar o Projeto Político Pedagógico do Programa Saberes da Terra edição 2005 e o Projeto Base do ProJovem Campo – Saberes da Terra e outros programas no âmbito federal de Educação de Jovens e Adultos;
- Levantar e identificar propostas pedagógicas de Educação de Jovens e Adultos do Campo, âmbito das políticas públicas e dos movimentos sociais e sindicais do campo.
- Sistematizar informações referentes aos projetos e programas analisados

Produto 1 – Documento propositivo para elaboração de um **Projeto Político Pedagógico adequado para a oferta da Tecnologia Saberes da Terra** aos Municípios, via Plano de Ações Articuladas (PAR).

Atividade para a elaboração do Produto 2

- Analisar e sistematizar as estratégias, os procedimentos e os instrumentais de tecnologias educacionais ofertadas pelo MEC aos municípios

Produto 2 – Documento contendo proposta de **Manual de Orientações aos municípios**, para adesão, planejamento e utilização da tecnologia Saberes da Terra.

Atividades para a elaboração do Produto 3

- Analisar e sistematizar marcos legais, normativos e teóricos da Educação e Jovens e Adultos e da Educação do Campo
- Analisar e sistematizar relatórios das formações nacionais do Programa Saberes da Terra realizado entre os anos de 2005 e 2008 e do ProJovem Campo Saberes da Terra, realizado a partir de 2008.
- Analisar propostas pedagógicas de Educação de Jovens e Adultos do Campo

Produto 3 – Documento contendo orientações pedagógicas para a implantação e desenvolvimento da Tecnologia Saberes da Terra nos municípios.

Atividade para a elaboração do Produto 4

- Elaborar estudos sobre a integração das áreas do conhecimento com a qualificação social e profissional para a elevação da escolaridade de jovens e adultos agricultores familiares.

Produto 4 – Documento contendo orientações para o planejamento do processo formativo na Tecnologia Saberes da Terra, na perspectiva da integração da elevação da escolaridade à qualificação Social e Profissional.

Atividades para a elaboração do Produto 5

- Levantar e sistematizar informações sobre metodologias de trabalho participativo

Produto 5 - Documento contendo conceitos, princípios e sugestões de técnicas e metodologias de trabalho participativo apropriadas para a tecnologia Saberes da Terra.

6. Produtos ou resultados previstos / remuneração:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
1 – Documento propositivo para elaboração de um Projeto Político Pedagógico adequado para a oferta da Tecnologia Saberes da Terra aos Municípios, via Plano de Ações Articuladas (PAR).	30 de outubro de 2009
2 – Documento contendo proposta de Manual de Orientações aos municípios , para adesão, planejamento e utilização da tecnologia Saberes da Terra.	15 de janeiro de 2010
3 – Documento contendo orientações pedagógicas para a implantação e desenvolvimento da Tecnologia Saberes da Terra nos municípios.	4 de abril de 2010
4 – Documento contendo orientações para o planejamento do processo formativo na Tecnologia Saberes da Terra, na perspectiva da integração da elevação da escolaridade à qualificação Social e Profissional.	7 de julho de 2010
5 – Documento contendo conceitos, princípios e sugestões de técnicas e metodologias de trabalho participativo apropriadas para a tecnologia Saberes da Terra.	30 de setembro de 2010

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Formação:

- Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Especialização em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais devidamente reconhecida pelo MEC.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação do Campo;

Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em planejamento e organização de formação de educadores e/ou de jovens agricultores familiares; desejável conhecimento em Agricultura Familiar.

b.2. Área de atuação: Educação do Campo

b.3. Período de experiência em meses: 36 (trinta e seis) meses

b.4. - Ter disponibilidade para viajar

b.5 – Local de realização do trabalho: Brasília/DF

8. Vigência do contrato:

A. Início: 30 de setembro de 2009

B. Fim: 30 de setembro de 2010

- **Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

9. Número de vagas: 1 (uma) vaga

Brasília, _____ data

Nome representante área solicitante: Wanessa Zavarese Sechim – Coordenadora-Geral de Educação do Campo

Assinatura: _____